

Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para produção, edição e finalização de minidocumentário, com conteúdo audiovisual, jornalístico e documental, incluindo roteirização, captação e edição, destinados à série “Arquitetos do Pará”, para veiculação digital nos canais do CAU/PA, redes sociais e eventos institucionais.

Justificativa da Contratação

A contratação se justifica pela necessidade institucional de:

- Documentar a evolução da Arquitetura e Urbanismo no Pará, resgatando trajetórias profissionais e obras emblemáticas.
- Preservar a memória e valorizar a contribuição de arquitetos(as) e urbanistas paraenses.
- Ampliar o alcance da comunicação institucional, fortalecendo a imagem do CAU/PA e da Comissão Temporária de Patrimônio (CTP).
- Disponibilizar conteúdos técnicos e culturais ao público geral, estudantes e profissionais, promovendo educação e reconhecimento social da profissão.
- Sem a contratação, haveria descontinuidade da série “Arquitetos do Pará”, comprometendo o registro histórico e a estratégia institucional de valorização do patrimônio arquitetônico e cultural do estado.

Requisitos da Solução

A solução deve contemplar:

- Produção de 1 minidocumentário (duração entre 1 e 5 minutos).
- Captação audiovisual no estado do Pará, com equipamentos de alta resolução (mínimo 4K).
- Inclusão de off, sonoras, entrevistas, depoimentos, legendas, videografismo, trilha sonora livre de direitos autorais, fechamento e ficha técnica.
- Arquivos entregues nos formatos MP4 ou MOV, codec h.264, áudio AAC, resoluções: 1920x1080, 2560x1440 e 3840x2160.
- Entrega via servidor ou drive acessível por 7 dias.
- Cessão integral dos direitos patrimoniais ao CAU/PA.
- Cumprimento de cronograma com prazos máximos de 60 dias úteis para a entrega da primeira versão e 7 dias úteis para ajustes.

Levantamento de Soluções Existentes

- Produção interna pelo CAU/PA: inviável, pois a instituição não dispõe de equipe técnica, equipamentos e softwares necessários.
- Contratação de profissionais autônomos: risco de despadronização, menor capacidade de entrega e dificuldade de gestão.

- Contratação de empresa especializada: solução mais adequada, garantindo qualidade técnica, padronização estética e atendimento aos prazos e requisitos institucionais.

Justificativa da Escolha da Solução

A escolha pela contratação de empresa especializada decorre da natureza técnica, artística e intelectual do objeto, que exige equipe qualificada e equipamentos profissionais. Além disso, trata-se da continuidade de um projeto já existente (Arquitetos do Pará), o que demanda manutenção de padrão visual e comunicacional alinhado à identidade do CAU/PA.

Análise de Riscos

- Não contratação: descontinuidade da série e enfraquecimento da estratégia de valorização da memória arquitetônica.
- Atraso na entrega: impacto no calendário institucional; mitigação por meio de cronograma aprovado e acompanhamento pela ASCOM.
- Problemas técnicos (áudio/vídeo): mitigação por exigência de equipamentos profissionais e critérios de qualidade definidos no TR.
- Uso de material protegido por direitos autorais: mitigação pela exigência de trilhas sonoras livres de copyright.
- Baixa qualidade de entrega: mitigação via Instrumento de Medição de Resultado (IMR), com parâmetros claros de aceitação.

Sâmyla Eduarda Moreira Blois Alves
Assessora de Comunicação do CAU/PA



Documento assinado eletronicamente por **Sâmyla Eduarda Moreira Blois Alves, Assessor de Comunicação**, em 09/01/2026, às 10:42 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **70287D52** e informando o identificador **0852314**.